

PROCESSO N.º 01416.000054/2016-21
TERMO N.º 18/2019

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 034/2016 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DO
CINEMA - ANCINE E O SERVIÇO
FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE
DADOS – SERPRO.**

A **Agência Nacional do Cinema – ANCINE**, autarquia federal de natureza especial, instituída pela Medida Provisória 2228-1, de 6 de setembro de 2001, com Escritório Central na Cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Graça Aranha n.º 35, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.884.574/0001-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário de Gestão Interna, **CESAR BRASIL GOMES DIAS**, Portarias ANCINE n.º 625-E, de 14 de dezembro de 2018, e n.º 367-E, de 29 de maio de 2018, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] expedida pela IFP-RJ e inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED] residente e domiciliado nesta Cidade, e o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, Empresa Pública Federal, estabelecida na Cidade de Brasília/DF, localizada na SGAN, Quadra 601, Módulo V, CEP: 70836-900, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.683.111/0001-07, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu Superintendente de Relacionamento com Clientes – Novos Negócios - SUNNG, Sr. **JACIMAR GOMES FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 1 [REDACTED] Designação n.º 66225-001, de 01/07/2016, e pelo seu Gerente do Departamento de Negócio para o Governo Federal, Sr. **DANIEL SILVA ANTONELLI**, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] expedida pela SSP/CE e inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED] Designação n.º 50424-023, de 01/06/2017, nos autos do Processo n.º .01416.000054/2016-21, têm justo e avençado, e celebraram o presente Termo Aditivo, em conformidade com o preceituado na Lei 8.666/93 e alterações posteriores e na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 05, de 26 de maio de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente Instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 034/2016, alterando-se as Cláusulas **Terceira** – Da Vigência, **Quarta** – Do Preço, **Quinta** – Da Dotação Orçamentária, cujo objeto é a prestação de serviços de processamento de dados, que consiste na disponibilização de acesso/consulta às bases de Dados do Sistema CPF/CNPJ, seguindo as disposições previstas no convênio firmado em 03/11/2010, entre a Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e a Agência Nacional do Cinema – ANCINE.

12

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1 Altera-se a **Cláusula Terceira** – Da Vigência, cujo prazo iniciou-se em 21/11/2016, terminando em 21/11/2017, tendo sido prorrogado pelo Primeiro Termo Aditivo, de 21/11/2017 até 21/11/2018, tendo sido ainda prorrogado pelo Segundo Termo Aditivo, de 21/11/2018 até 21/11/2019. Sendo prorrogado por este Terceiro Termo Aditivo, por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de **21/11/2019 até 21/11/2020**, com fulcro do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

- 3.1 Altera-se a **Cláusula Quarta** – Do Preço do Contrato n.º 034/2016, para acrescentar ao montante nela consignado o valor global de **R\$ 23.015,81 (vinte e três mil quinze reais e oitenta e um centavos)**, por força da prorrogação do prazo da vigência contratual estabelecida por este Termo Aditivo.

Quantidade de Consultas Mensal	Preço - R\$	
De 0 a 1.999	R\$ 532,78	Preço fixo
De 2.000 a 49.999	R\$ 0,32	por consulta
De a 50.000 a 99.999	R\$ 0,22	por consulta
De 100.000 a 499.999	R\$ 0,16	por consulta
De 500.000 a 4.999.999	R\$ 0,10	por consulta
De 5.000.000 a 9.999.999	R\$ 0,05	por consulta
A partir de 10.000.000	R\$ 0,02	por consulta

- 3.2 Fica resguardado à **CONTRATADA** o direito ao reajuste a que fizer jus no período, mediante variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro índice que venha a substituí-lo no caso de extinção, observados os preços praticados no mercado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1 Altera-se a **Cláusula Quinta** – Da Dotação Orçamentária, para acrescentar que as despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 13.122.2107.2000.0001, da Natureza da Despesa n.º 3.3.90.40.09, do Plano Interno n.º C20004AN020 e da Fonte de Recursos 0100, do orçamento próprio da CONTRATANTE para o exercício de 2019.
- 4.2 Para o exercício de 2019 foi emitida a Nota de Empenho n.º 2019NE800185, em 22/02/2019, cujo saldo será reforçado conforme a necessidade, observada a disponibilidade orçamentária para cumprir com todas as obrigações contratuais de 2019. Constarão na Proposta Orçamentária de 2020 recursos suficientes para a execução deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

- 5.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n.º 034/2016, desde que não alteradas por este Termo Aditivo.

5.2 Eventuais divergências da execução deste Termo serão solucionadas através da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal - CCAF, da Advocacia Geral da União.

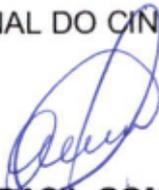
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 A **CONTRATANTE**, às suas expensas, providenciará a publicação do presente Termo Aditivo, em extrato, no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, como condição indispensável de sua eficácia.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, são assinadas pelos representantes das partes contratantes.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2019.

CONTRATANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE


CESAR BRASIL GOMES DIAS
Secretário de Gestão Interna

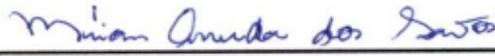
Cesar Brasil Gomes Dias
Secretário de Gestão Interna
ANCINE/SIAPE nº 1711457

CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

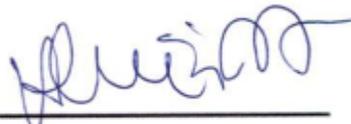

JACIMAR GOMES FERREIRA
Superintendente de Relacionamento
com Clientes – Novos Negócios -
SUNNG


DANIEL SILVA ANTONELLI
Gerente do Departamento de Negócio
para o Governo Federal

TESTEMUNHAS:


Nome:
CPF:

Mirian Arruda dos Santos
Técnica Administrativa
ANCINE/SIAPE Nº 1097100


Nome:
CPF:

Valmir Correia de Almeida
Coordenador de Gestão
de Contratos
Ancine/SIAPE nº 1556822